



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 08/2022

**"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e permissões legais que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaverava, artigo 90, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica exonerado o seguinte servidor deste Município:

- Cleiri Cibeli da Silva (Enfermeira-Programa Saúde da Família-PSF).

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique em locais de costume.

Itaverava, 15 de Março de 2022.



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

[Handwritten signature]
JOSÉ FLAVIANO PINTO

- Prefeito Municipal -